

DECRETO Nº 15.552, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 15.452, de 12 de julho de 2013, que "Nomeia os membros do Grupo de Análise de Incentivo, criado pela Lei Complementar nº 314, de 15 de dezembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 12.477, de 16 de março de 2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto nº 15.452, de 12 de julho de 2013, nomeia os membros do Grupo de Análise de Incentivo, criado pela Lei Complementar nº 314, de 15 de dezembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 12.477, de 16 de março de 2007;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 49558/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 15.452, de 12 de julho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

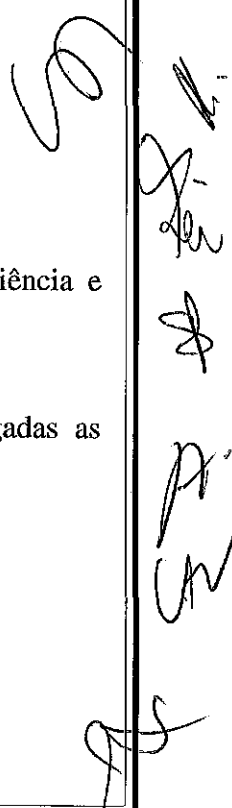
"Art. 1º ...

I - representante do Gabinete do Prefeito:
Luiz Carlos de Lima;

II - ...

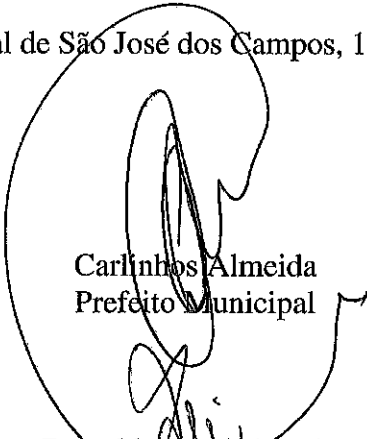
III - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:
Alcides Norberto Spirandeli Junior;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



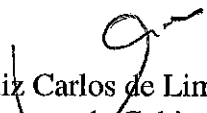
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de setembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Luiz Carlos de Lima
Assessor de Gabinete



Sebastião Gilberti Maia Cavali
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa